COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

CONCESSIONÁRIA ROTA VERDE GOIÁS S.A CNPJ nº 59.354.202/0001-84

CONSÓRCIO BR-060-452 (GAE E SOBRADO)	CONSERVAÇÃO DE ROTINA
A Concessionária Rota Verde Goiás SA vem, com base nas disposições do Contrato de Concessão do Edital nº 04/2024, celebrado em 28 de março de 2025 com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, comunicar ao mercado em geral, a seguinte transação entre partes relacionadas. Informações Gerais Sobre a Parte Relacionada Contratada:	CONSÓRCIO BR-060/452, estabelecido nº Rua 31, nº 150, Quadra A-14, Lote 24, Sala 7, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.805-340, inscrito no CNPJ sob o nº 66.785.840/0001-15, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos.
OBJETO DO CONTRATO	Completa execução e conclusão de todos os serviços definidos e estabelecidos no Termo de Referência para a conservação e manutenção de rotina da malha viária sob responsabilidade da contratante, por meio do regime por administração de equipes.
PRAZO DA CONTRAÇÃO	O prazo total para a execução dos serviços é de 5 (cinco) anos, iniciando-se na data da emissão da Ordem de Serviço ou da data de assinatura do contrato, o que for anterior.
CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DOS VALORES REFERENTES À CONTRATAÇÃO	Valor estimado: R$ 81.466.875,29. Regime e Pagamento: Contratação sob regime de preços unitários com medições mensais. O pagamento da nota fiscal/fatura será efetuado após 30 dias de sua emissão, especificamente nos dias 10, 15 ou 25 de cada mês. Reajuste: O preço será reajustado após decorrido o período de 12 meses, considerando a data-base em 05/2026, com base na variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
DATA DA TRANSAÇÃO	17 de junho de 2026.
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	A contratação justifica-se pela necessidade premente de garantir os padrões de segurança viária, sinalização, limpeza e trafegabilidade da malha rodoviária, atendendo de forma contínua às exigências do Contrato de Concessão (Edital nº 04/2024). A execução dos serviços de conservação de rotina visa mitigar riscos operacionais imediatos, prevenir a deterioração precoce do ativo e responder com agilidade a passivos ambientais ou estruturais na faixa de domínio. A escolha do Consórcio BR-060-452 (GAE e Sobrado) fundamenta-se em sua capacidade técnica mobilizada e eficiência logística na região, assegurando que as intervenções ocorram sob condições de mercado e preços estritamente comutativos.